

Poder Judiciário**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA****PORTARIA Nº 1.253, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e considerando o disposto no Procedimento SEI nº 2016.00.000017958-5, resolve:

conceder aposentadoria a SÍLVIA SOUSA AZEVEDO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observado o artigo 67 da mesma Lei, o artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, os artigos 12, 13 e 15, III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016.

MAURICIO CALDAS DE MELO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 539, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO CÍCERO DE OLIVEIRA BRAZ, matrícula S014367, para substituir o Chefe de Gabinete, código CJ-3, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LAURITA VAZ

PORTARIA Nº 540, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto na Portaria STJ n. 118 de 11 de maio de 2011, no art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Processo STJ n. 6969/2016, resolve:

Art. 1º Declarar vago, com efeitos a partir de 5 de dezembro de 2016, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal ocupado pelo servidor CELIO DO PRADO GUIMARÃES FILHO, em decorrência de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LAURITA VAZ

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 442, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XXVIII, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando n. CJF-MEM-2016/02446, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DEUSDETE ALVES PAIXÃO, matrícula 816, cedido do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Secretário, código CJ-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral, nos impedimentos e afastamentos do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 633, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.940/2016-1, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora EDITH LOPES DE ALENCAR, código 2284, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**ATO Nº 1.974, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 022976/16-00.01 do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2017, o período fixado no Ato nº 1664, de 19 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, de 23 de fevereiro de 2016, a fim de que a Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ANDRÉA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 9456, permaneça à disposição do Ministério Público Federal.

Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

ATO Nº 1.975, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 022666/16-00.117 do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

Prorrogar, até 25 de janeiro de 2018, o período fixado no artigo 2º do Ato nº 1577, de 15 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, de 25 de janeiro de 2016, a fim de que a Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, LÍLIAN SCAVUZZI CRAVO, matrícula 9331, permaneça à disposição do Superior Tribunal Militar.

Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

ATO Nº 1.983, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 001302/16-02.02 do Sistema Eletrônico de Informações, e

Considerando o disposto no Ato nº 1790/2016 (0290505);

Considerando o disposto no Ofício da 2ª Auditoria da 2ª CJM nº 0483046, de 14 de dezembro de 2016, resolve:

Determinar, a pedido, o retorno à 2ª Auditoria da 2ª CJM, a contar de 5 de dezembro de 2016, do Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, LEANDRO GOMES ZAMBONI, matrícula 8150, que se encontra à disposição da Procuradoria Geral do Trabalho da 15ª Região de Campinas/SP.

Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

ATO Nº 1.988, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 026444/16-00.08 do Sistema Eletrônico de Informações, e

Considerando o disposto no Ato nº 359/2013 (0497406);

Considerando o disposto no Ofício nº 00348/2016 da Procuradoria Seccional da União em Santo Ângelo/RS (0497219);

Considerando o recesso forense da Justiça Militar da União, instituído pelo Ato Normativo nº 268, de 7 de dezembro de 2007, no período de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017, resolve:

Determinar, a pedido, o retorno da Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, TERESINHA LÚCIA ZIEGLER, matrícula 973, que se encontra em exercício provisório na Procuradoria Seccional da União em Santo Ângelo/RS, à lotação da 2ª Auditoria da 3ª CJM, a partir de 7 de janeiro de 2017, para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo.

Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**PORTARIA Nº 404, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso IX, do Regimento Interno deste Tribunal, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o contido no protocolo P.A nº 0002810-55.2016.6.03.8000, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em virtude de habilitação em concurso público, o candidato abaixo indicado, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1:

Nome do Candidato	Classificação	Origem da Vaga
LUIS BEZERRA CAVALCANTI NETO	08º (lista de ampla concorrência)	Vaga decorrente da redistribuição pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, de 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ao Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por meio da Portaria TRE-BA nº 743, de 22/12/2016, publicada no D.O.U nº 246, Seção 2, página 63, de 23/12/2016, em reciprocidade com o cargo de idêntica denominação ocupado pela servidora Maria do Carmo Pereira Cedraz, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Des. CARLOS TORK